



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

OPICIO Nº :::::::::::1960:.....(L e 1 nº 560).....

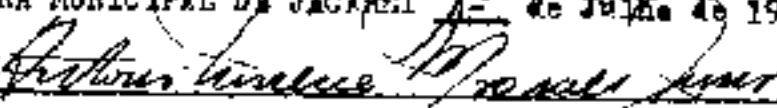
Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e Eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) Fica aberta na Contadoria Municipal um CREDITO ESPECIAL de -
CR\$ 19.944,00 (dezanove Mil Novecentos e Quarenta e Quatro Cruzeiros), des-
tinada ao pagamento dos benefícios de Artigo 30 das disposições transitórias
da Constituição do Estado de São Paulo aos funcionários, Alfredo Moraes,
Virgílio Cardarelli e Benedito Pires, conforme o disposto na Lei Municipal nº
504 de dois de julho de 1.959.

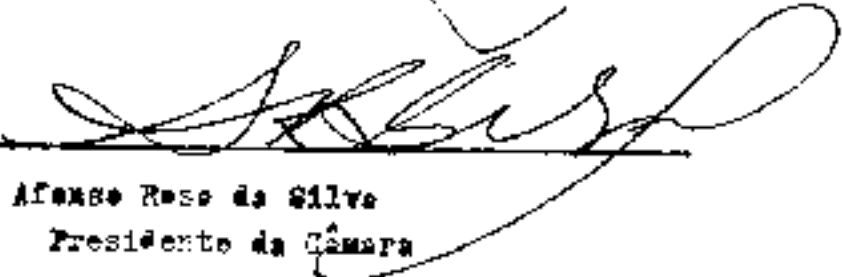
Artigo 2º) As despesas decorrentes do presente Crédito serão cobertas
com operações de crédito, ficando o Prefeito autorizado a realizá-las, até o
limite fixado no artigo anterior, se necessário.

Artigo 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ 1º de Julho de 1960


Antonio Nunes de Moraes Junior
Prefeito Municipal

Visto)


Afonso Rios da Silva
Presidente da Câmara